CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VEREADOR JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRALVA-MG

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira vem requerer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, XX, do artigo 90, III e dos artigos 325 e 326 do Regimento Interno desta Casa, a CONVOCAÇÃO do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e o Chefe do Setor de Contabilidade para prestarem, pessoalmente, informações sobre as METAS E PRIORIDADES que integram o Projeto de Lei 020/2021 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para 2022 - LDO.

Esta medida se faz necessária para esclarecer sobre as ações que a administração pretende realizar em 2022 e assegurar a fiscalização do legislativo sobre a programação das metas e prioridade para aplicação dos recursos públicos pelo Executivo no exercício de 2022.

As questões que serão colocadas disporão sobre cada AÇÃO descrita no Anexo "METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO" que acompanha o Projeto de Lei da LDO.

Requer, também, que a convocação seja feita para a reunião ordinária da comissão a ser realizada no dia 21 de maio de 2021 às 14 horas.

Requer-se ainda que seja suspensa a tramitação, nesta Câmara, do projeto de lei nº 020/2021 até o comparecimento dos servidores convocados, conforme previsto no artigo 98, § 2º, do Regimento Interno desta Câmara.

Pedralva-MG, 14 de maio de 2021.

Ver. Cláudio de Lima Lopes
Presidente

Vera. Fernanda Christiane Tomé Torres
Vice-Presidenta

Ver. João Batista Machado Filho
Secretário

RECEBEMOS
Em 19/05/2021
Horas: 19 : 40
Protocolo: 355/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17/05/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: